



DECRETO Nº 03601/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 170.461,86 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	75		100	1.045,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	105		100	927,12
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	135	SAUDE	102	391,93
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	159	BLATB	159	25.475,01
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	161	SAUDE	102	6.221,47
319013 - Obrigacoes Patronais	165	SAUDE	102	46.258,95
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	168	SAUDE	102	1.221,08
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	220	SAUDE	102	2.195,31
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221	FES	155	683,98
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	247	SAUDE	102	1.140,99
319013 - Obrigacoes Patronais	251	SAUDE	102	5.340,10
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	699	BLVGS	159	231,91
339030 - Material de Consumo	257	BLVGS	159	230,00
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	277	FEB.60	118	10.813,36
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	FEB.60	118	18.673,86
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	302	ENSINO	101	823,02
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472		100	2.724,72
319013 - Obrigacoes Patronais	473		100	548,48
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	509	AS.SOC	100	801,72
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	AS.SOC	100	258,46
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	539	FNAS	129	3.151,60
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	705	FNAS	129	5.508,21



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03601, de 23 de junho de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	544	FNAS	129	11.801,14
319013 - Obrigacoes Patronais	545	FNAS	129	2.478,32
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	728	FNAS	129	802,48
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	555	AS.SOC	100	4.290,03
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	615		100	167,96
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685		100	13.217,44
319013 - Obrigacoes Patronais	686		100	2.644,07
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	704		100	70,14
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	696		100	324,00
TOTAL DE CRÉDITOS				170.461,86

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	172	BLATB	159	25.475,01
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	173	FES	155	683,98
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	174	SAUDE	102	7.834,48
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	SAUDE	102	2.195,31
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	229	SAUDE	102	46.258,95
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250	SAUDE	102	6.481,09
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	270	BLVGS	159	461,91
02.09.02.12.365.0002.2.855 - MANUTUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 60%				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291	FEB.60	118	29.487,22
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	373	ENSINO	101	823,02
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
449051 - Obras e Instalacoes	470		100	18.395,73
02.11.04.16.482.0008.1.075 - OBRAS DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	518		100	4.074,92
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528	FNAS	129	6.310,69
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	529	FNAS	129	14.279,46
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	538	FNAS	129	3.151,60
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	580		100	4.290,03



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03601, de 23 de junho de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.15.452.0007.1.678 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CEMITERIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	581		100	258,46
TOTAL DE ANULAÇÃO				170.461,86
TOTAL DE RECURSOS				170.461,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 23 de junho de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL